

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2188

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DECRETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Todo poder emana do povo!

DECRETO Nº 05/2025 DE 03 JULHO DE 2025

Suspende a sessão ordinária prevista para o dia 04 de julho de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender conforme artigo 51, §2º, III do Regimento Interno a sessão ordinária prevista para o dia 04 de julho de 2025.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias–RN, 03 de julho de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 16648507